



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025, às 09h30, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Franca, situada à Rua Frederico Moura n.º 1517, Bairro Cidade Nova, perante o Sr. César Carrijo Borges, Agente de Contratação, composta, ainda, pelo membro Marcelo Henrique do Nascimento, Diretor do Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, instalou-se em ato público a sessão de saneamento do Processo n.º 3516200.410.00013464/2025-70, conforme edital acima, que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES).

Em estrita obediência ao que determina a clausula 8.2 do Termo de Referência fizemos a análise preliminar da documentação de habilitação das empresas interessadas no credenciamento. e, neste sentido, foi aferido a apresentação dos seguintes documentos:

**ITEM 01 - FONOTERAPIA- ATENDIMENTO CLÍNICO A PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA**

	EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		
Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO – OK. 17.10	NÃO		
Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	NÃO – OK. 17.10	NÃO		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	NÃO – OK. 17.10	NÃO		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	<b>N NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	<b>NÃO – BALANÇO 2023: OK – 17.10 ÍNDICES: NÃO BALANÇO 2024: OK – 17.10 ÍNDICES: NÃO</b>	<b>NÃO NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.	<b>NÃO - NÃO – 17.10</b>	<b>NÃO</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

**ITEM 02 - TERAPIA OCUPACIONAL COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA**

	EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	EMPRESA 02 - ELISA FERRARI REIS		
Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>SIM</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>SIM</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>SIM</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	<b>N NÃO – OK. 17.10</b>	<b>SIM</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>SIM</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;				
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	NÃO – OK. 17.10	ESTADUAL: SIM MUNCIPAL: SIM		
Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	NÃO – OK. 17.10	SIM		
Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	NÃO – BALANÇO 2023: OK – 17.10 INDICES: NÃO BALANÇO 2024: OK – 17.10 INDICES: NÃO	BALANÇO 2023: OK INDICES: OK BALANÇO 2024: OK INDICES: OK		
Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.	NÃO - NÃO – 17.10	SIM		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

**ITEM 03 - PSICOTERAPIA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ABA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA**

	EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		
Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	<b>N NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;				
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	<b>NÃO – BALANÇO 2023: OK – 17.10 ÍNDICES: NÃO BALANÇO 2024: OK – 17.10 ÍNDICES: NÃO</b>	<b>NÃO NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.	<b>NÃO - NÃO – 17.10</b>	<b>NÃO</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

**ITEM 04 - ATENDIMENTO CLÍNICO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA COM PROFISSIONAL ESPECIALISTA NA ÁREA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA**

	EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		
Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	<b>N NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;				
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	<b>NÃO – BALANÇO 2023: OK – 17.10 INDICES: NÃO BALANÇO 2024: OK – 17.10 INDICES: NÃO</b>	<b>NÃO NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.	<b>NÃO - NÃO – 17.10</b>	<b>NÃO</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

**ITEM 05 - ATENDIMENTO CLÍNICO EM PEDAGOGIA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA**

	<b>EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA</b>	<b>EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA</b>		
Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	<b>NÃO - OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	<b>NÃO - OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	<b>NÃO - OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	<b>N NÃO - OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito	<b>NÃO - OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;				
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	<b>NÃO – BALANÇO 2023: OK – 17.10 ÍNDICES: NÃO BALANÇO 2024: OK – 17.10 ÍNDICES: NÃO</b>	<b>NÃO NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.	<b>NÃO - NÃO – 17.10</b>	<b>NÃO</b>		

**ITEM 06 - ATENDIMENTO CLÍNICO EM PSICOPEDAGOGIA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA**

	<b>EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA</b>	<b>EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA</b>		
Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;				
Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	<b>N NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		



Prefeitura Municipal de Franca  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

**ATA DE SANEAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3516200.410.00013464/2025-70 (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)).**

atividade em cujo exercício contrata ou concorre;				
Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	<b>NÃO – OK. 17.10</b>	<b>NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	<b>NÃO – BALANÇO 2023: OK – 17.10 ÍNDICES: NÃO BALANÇO 2024: OK – 17.10 ÍNDICES: NÃO</b>	<b>NÃO NÃO</b>		
Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.	<b>NÃO - NÃO – 17.10</b>	<b>NÃO</b>		

Os documentos de ordem técnica da empresa ELISA FERRARI REIS para o item 02 peça a gentileza que a Secretaria gestora faça a análise dos mesmos. No tocante as empresas AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA e INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA foram solicitados diligencia complementares na data de hoje.

Como nada mais havendo a ser tratado, o agente de contratação informou que a presente documentação será encaminhada a Secretaria gestora para providências. Para surtir efeitos legais lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos.

Marcelo Henrique do Nascimento,  
Diretor do Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações